



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 945**, de 05 de junho de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Rafael Piaia, na forma que indica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Rafael Piaia, natural da cidade de Coronel Freitas-SC, filho de Gilberto Adolfo Piaia e Marly Barella Piaia, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 05 de junho de 2023.

  
*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
PRESIDENTE